



## REQUISITOS PRÉ- APROVAÇÃO PROVEDORES EXTERNOS (Fornecedores)

*Seleção, Avaliação e Reavaliação de Provedores Externos / Prestação de Serviço:*

A MPX envia o **FF-009** – “Questionário de Avaliação fornecedores”, para os provedores externos (fornecedores) de matérias primas produtivas e prestadores de serviço.

### ***Critérios de Aprovação***

**Aprovado:** O provedor externo será aprovado quanto possuir certificação ISO 9001 / ISO/TS 16949 ou Pontuação  $\geq 60\%$  no sistema de gestão da qualidade.

**Reprovado:** Quando o provedor externo não atingir a pontuação mínima, serão solicitados aos reprovados na autoavaliação, caso haja interesse no seu desenvolvimento, um plano de ações corretivas.

### ***Reavaliação***

Será enviado, **a cada 03 (Três) anos**, o **FF-009** – “Questionário de Avaliação- Provedores Externos”, para os provedores externos de matérias primas produtivas e prestadores de serviço seguindo os mesmos critérios iniciais. Em casos de provedores externos (fornecedores) certificados ISO9001 / ISO/TS 16949, devem ser enviados a cópia atualizada do certificado.

### ***Avaliação (desempenho contínuo)***

É controlado mensalmente o desempenho através do IQF – Índice de Qualidade Fornecimento através de gráfico com meta mínima de Pontuação de  $\geq 60\%$  em três meses consecutivos, no sistema de gestão da qualidade, seguindo a fórmula abaixo:

**IF** =  $[\text{N}^\circ \text{ lotes enviados} - (\text{n}^\circ \text{ RNC abertos} + \text{n}^\circ \text{ lotes entregues em atraso}) / \text{N}^\circ \text{ de Lotes Enviados}] \times 100$

**IF** =  $[\text{N}^\circ \text{ serviços prestados} - (\text{n}^\circ \text{ RNC abertos} + \text{n}^\circ \text{ lotes entregues em atraso}) / \text{N}^\circ \text{ de serviços prestados}] \times 100$

Departamento Compras/Qualidade

**São Paulo, 30 de março de 2023.**